



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição material de alimentação para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 15/03/2023

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na condição de Agente Responsável pelas Licitações, Dispensas e Inexigibilidades da Câmara Municipal de Piratini, autuo o termo de formalização deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do Ofício nº 23/2023, datado de 06/02/2023, que adiante segue, para seguinte contratação:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA:

Contratação de empresa para aquisição material de alimentação para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

RATIFICO E AUTORIZO

EM 15/03/2023

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 23/2023, datado de 06/02/2023, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a **Contratação de empresa para aquisição material de alimentação para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.**

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, foram realizadas pesquisas em fornecedores, os quais enviaram seus orçamentos, e com base no menor preço e no fornecedor que poderia fornecer todos itens requeridos pela Administração, foi escolhida a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Piratini.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **Santa Janete Oliveira Sandi, CNPJ: 35.109.185/0001-51** com o valor total de **R\$14.126,60** (quatorze mil cento e vinte e seis reais com sessenta centavos).

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

J. P. R.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: Santa Janete Oliveira Sandi, CNPJ: 35.109.185/0001-51, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 15 de março de 2023.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 09/2023, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo